

BELO HORIZONTE, 19 de junho de 2024.

Escrivã(o) Judicial: EDMILSON BENTO MOREIRA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos quinze dias do mês de junho de 2024, nesta cidade e Comarca de Belo Horizonte, dirigi-me a Rua Domingos Vieira, 343, sl 1003 Bairro Santa Efigênia, às 15:30 horas, em cumprimento ao mandado nº3, expedido pela 1ª vara de Sucessões, extraído dos autos do Processo nº 5020427-81.202.8.13.0024, que o requerente, Banco BTG Pactual move a Construtora Somar Ltda, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel, constituído por uma sala, com 33,68m², área comum de 8,09m², prédio este comercial, com elevador e porteiro.

A área onde a sala se encontra está localizada próxima à região hospitalar, com vários pontos de ônibus, hospitais, clínicas, consultórios, supermercado, posto de gasolina, shopping, faculdades, restaurantes e lojas diversas.

Avalio o imóvel em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa imobiliárias da mesma região e sites.

O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


Belª Gabriela Becattini Bernardes
Oficiala de Justiça
PJPI: 15388-2